



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4440

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2329/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionário **JOAO ALBERTO DE AGUIAR MALTEZ**, Arquiteto - Matrícula nº 21876 do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12156/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2330/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, a funcionária **LUCIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA CHAVES**, Professor - Matrícula nº 25155, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7697/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2331/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2016, MARTA LUIZ DE SOUZA - Matrícula nº 99103, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2332/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 14 de abril de 2016, JACILU CALDAS BUENO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 74850, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2333/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2016, FLAVIA BATALHA EVANGELISTA - Matrícula nº 78618, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2334/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2016, ALEXANDRA PAIVA BARBOSA MADEIRA - Matrícula nº 77962, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2335/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 18 de março de 2016, FABIO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 78275, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2339/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2016, AMANDA DA SILVA MARTINS - Matrícula nº 95879, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2340/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2016, LUANA CAMILO - Matrícula nº 99106, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2249/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2016, LUIZ FERNANDO RAMOS DA SILVA - Matrícula nº 97541, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2440/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2016, MARCIA REAL SECCO - Matrícula nº 87786, do Cargo em Comissão de Subsecretária da Melhor Idade, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2441/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2016, FERNANDA BRAGA FERREIRA - Matrícula nº 87779, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2442/2016-SEMAD

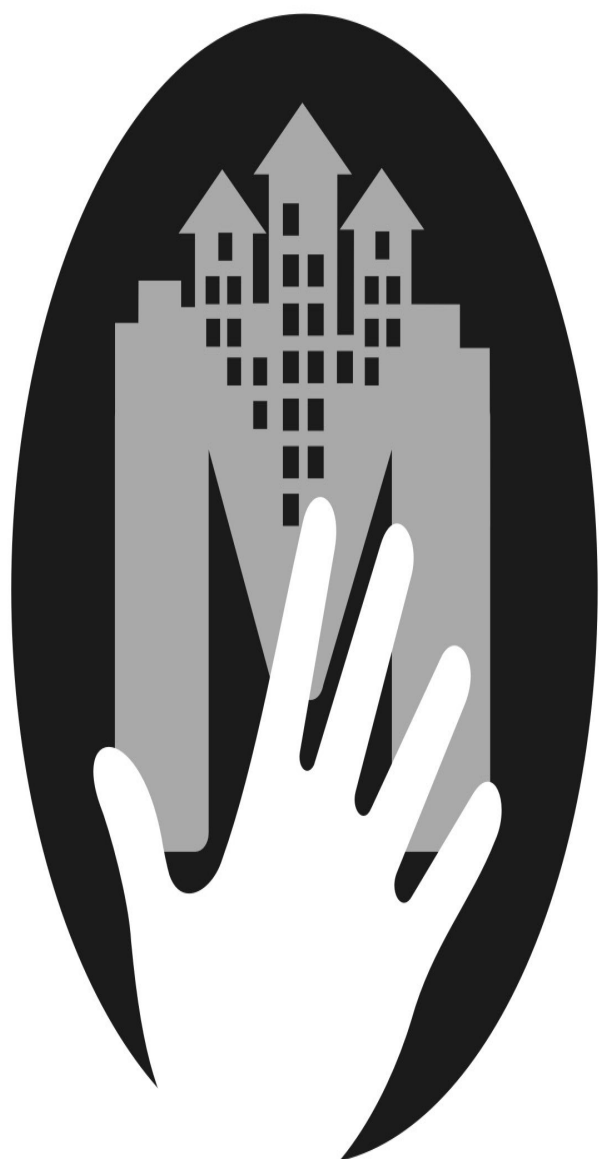
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de maio de 2016, GERALDO LUIZ BRINATE - Matrícula nº 90935, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Promoção Social, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!